



Valide aqui este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0140016-83

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 1

MATRÍCULA Nº 140.016

DATA 02/08/2024

**C.L. 01.260-9
INSCRIÇÃO 1.251.460-0**

IMÓVEL: Apartamento 401 do BLOCO "13", do edifício situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 4676 e sua correspondente fração ideal de 0,0015625 do respectivo terreno, que mede na totalidade: 36m00 de frente pela Estrada Adhemar Bebiano; 43m00, mais 42m00, mais 50m00 alcançando o alinhamento da Estrada Adhemar Bebiano, mais 37m00 pelo alinhamento da Estrada Adhemar Bebiano, por onde o lote faz uma segunda testada; 110m00, mais 82m00, mais 80m00; 328m50 à direita e 350m00 à esquerda, confrontando de um lado com o lote 2, do outro com o lote 4 e nos fundos com a Adutora de Ribeirão das Lajes, com os lotes 51 a 65, parte da Rua Projetada I.

PROPRIETÁRIO: ANDERSON DA SILVA LAURINDO, brasileiro, divorciado, agente administrativo, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.472.837-80, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de Celso Eduardo Alves de Brito e sua mulher Rita Aparecida Rodrigues de Brito, conforme instrumento particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal/CEF de 03/04/2020, registrado no livro 2, Ficha 01 verso, na matrícula nº 14.228-A, no ato R-8 em 24/07/2020, construção averbada em 22/06/1976, tendo o seu "habite-se" sido concedido em 25/05/1976.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 1 - M - 140016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado na matrícula nº 14.228-A, no ato R-9, em 24/07/2020, conforme instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 03/04/2020, ANDERSON DA SILVA LAURINDO, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor de R\$106.992,39, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 360 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$830,47, vencendo a 1ª em 05/05/2020, sendo a taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,6408% ao ano, constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$168.000,00. Selo de fiscalização eletrônico nº EDKA26220 HAG. Em 02/08/2024, por Caroline Borges (15433).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 2 - M - 140016 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 14.228-A, originariamente aberta em 22/10/2010, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 02/08/2024, por Caroline Borges (15433).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 3 - M - 140016 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 498100, aos 21/02/2024. Pelo Ofício nº 458896/2024 de 21/02/2024, formulado pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor ANDERSON DA SILVA LAURINDO, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 15/05/2024, 16/05/2024 e 17/05/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 02/08/2024, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EETK 03305 WJT.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X36HJ-NNS2K-3WS7R-RVE65>



Valide aqui este documento

093617.2.0140016-83

MATRÍCULA Nº 140.016

FICHA 1 VERSO

AV - 4 - M - 140016 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **504361**, aos **29/07/2024**. Pelo requerimento de 25/07/2024, hoje arquivado e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$174.443,84**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$174.443,84**, certificado declaratório de isenção nº 2.716.270 (Lei nº 2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº 3.335/2001). Averbação concluída aos 14/08/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEEUB 81038 CTG.

ALEXANDRE A. ROQUE
Escrivão Substituto
Mat. 94/22299

AV - 5 - M - 140016 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **504361**, aos **29/07/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-1 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do ato AV-4. Averbação concluída aos 14/08/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEEUB 81039 WAL.

ALEXANDRE A. ROQUE
Escrivão Substituto
Mat. 94/22299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 140016, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 14/08/2024.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
FETJ: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUB 81040 YCO



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X36HJ-NN52K-3WS7R-RVE65>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado